



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8499/2025

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 060/2025, (Locação de Veículos (merenda escolar) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria **Sr. FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a Empresa **CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede Rua: Antônio Regis dos Santos, nº 30, Bairro: Itapoã, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-670, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56** neste ato representado pelo Sr. Cristovão Souto Quaresma Júnior, portador do CPF nº 938.858.816-91 e da Carteira de Identidade nº 3.430.352-ES, Email: confiaveiculos@gmail.com, tel: 27-99531-5737, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto Locação de Veículos (merenda escolar) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 060/2025, no valor de **R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**, 16,67% (Dezesseis Vírgula Sessenta e Sete) por cento, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 – Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.

Recurso 1.500.0025.1001 e 1.540.0030.0000


Witque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

51.01.20 – FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.

Recurso 1.500.0025.1001 e 1.540.0030.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 060/20254 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 01 de Outubro de 2025.

FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Portaria nº 011/2025
Secretário de Educação

CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56
Contratado

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281